



PORTARIA Nº 169/2025

ANTECIPA O FERIADO EM ALUSÃO A DATA MAGNA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2025, NO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado alusivo à Data Magna do Estado do Ceará, nos termos do art. 1º, II, “a” da Lei Municipal nº 864, de 2021, em celebração a abolição da escravatura no Ceará, em 25 de março de 1884.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o feriado de 25 de março de 2025 (terça-feira), referente a Data Magna do Estado do Ceará, no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, para o dia 24 de março de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 21 de março de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 26/03/2025

Edição 36797

Servidor [assinatura]

Matrícula Nº 1200445